



## DECRETO Nº 044/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

### DECRETA:

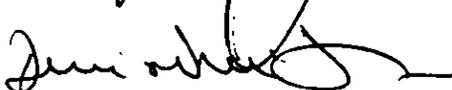
**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de junho de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.139.612-5/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 031.510.239-08, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 4.074/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.655,65 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 902,92 (Novecentos e dois reais e noventa e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 531,13 (Quinhentos e trinta e um reais e treze centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 4.089,70 (Quatro mil oitenta e nove reais e setenta centavos) mensais e R\$ 49.076,40 (Quarenta e nove mil setenta e seis reais e quarenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

**Alterado Conforme**  
*Decreto* N.º 076 116  
*Dense*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 Junho 120 16  
DE N.º 10.895  
UMUARAMA, 15 06 120 16  
*Dense*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS